REQUERIMENTO Nº 402/2020
Data: 09 de novembro de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os equipamentos disponíveis e em funcionamento nas ambulâncias da frota municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os equipamentos disponíveis e em funcionamento nas ambulâncias da frota municipal.

Recentemente, por intermédio do Requerimento nº 386/2020, este Vereador questionou o Executivo Municipal acerca dos "veículos e ambulâncias da frota municipal utilizados para o transporte de pacientes da rede pública de saúde", solicitando informações acerca das condições de usabilidade e segurança dos mencionados meios de transporte. O presente Requerimento, assim, vem em complementação ao pedido anterior, desta feita para questionar a administração municipal acerca dos equipamentos disponíveis nas ambulâncias, bem como sobre o funcionamento de cada um deles, de modo a fiscalizar se as mesmas estão adequadas e possuem os itens necessários para garantir a saúde e a vida dos pacientes transportados.

Desta forma, requer seja apresentado pelo Executivo Municipal a relação de todas as ambulâncias da frota municipal, detalhando cada uma delas e informando a sua utilização. E, para cada uma, requer seja apresentado um "check-list" detalhado de todos os equipamentos de socorro e de suporte à vida porventura disponíveis e o estado de funcionamento de cada um deles (ex.: desfibriladores, monitores de ECG, oxímetros; respiradores ou ventiladores de transporte; bombas de infusão; esfigmomanômetro; medicamentos e demais itens diversos).

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador